TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 2025, verbis:

***Art. 75** – É dispensável a Licitação:*

> *II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.*

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade de aquisição de materiais odontológicos diversos, destinados ao atendimento imediato das necessidades da unidade de saúde, visando a continuidade dos procedimentos clínicos e cirúrgicos, bem como a manutenção da assistência à população.

CONSIDERANDO à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21,** o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO IMEDIATO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE, VISANDO A CONTINUIDADE DOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, em favor da empresa**: G PHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.140.975/0001-10**, estabelecida a Rua Carisio Eugenio de Carvalho e

Silva, N° 28, Ferreiro Torto, Macaíba/RN – CEP: 59.285-159, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, a saber no valor global estimado de R$ 39.883,91 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1131/2026,** bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026,** para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

PEDRA PRETA/RN, 21 de maio de 2026.

ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 807.567.604-10